



PELO FUTURO DO TRABALHO



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO  
DE ATIVIDADES DOS CANAIS DE  
ACESSO ÀS INFORMAÇÕES - LAI  
SESI RONDÔNIA - 2023**





Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. Introdução.....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>2. Sistemas e Processos de Acesso à Informação do Sesi Departamento Regional.....</b> | <b>4</b>  |
| 2.1.SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão.....   | 4         |
| 2.2. Ouvidoria.....  | 6         |
| 2.3. Processos de atendimento.....   | 8         |
| <b>3. Resultados e Informação Gerais.....</b>  | <b>11</b> |
| 3.1.Melhorias realizadas nos Canais de Acesso à informação.....                          | 11        |
| 3.2.Resultados e Informações Gerais 2023.....  | 10        |
| Quantidade de pedidos de informação por meio de comunicação.....                         | 11        |
| Quantidade de pedidos de informação por nível de complexidade.....                       | 11        |
| 3.3.Resultados apurados.....   | 12        |
| Quantidade de pedidos de informação atendidos no prazo.....                              | 12        |
| Prazo de atendimento.....  | 14        |
| Quantidade de pedidos de informação com apresentação de recursos.....                    | 14        |
| Acessibilidade.....  | 14        |
| <b>4. Melhorias previstas para o exercício de 2023.....</b>                              | <b>15</b> |
| <b>5. Conclusão.....</b>   | <b>16</b> |

## 1. Introdução

O SESI departamento regional de Rondônia, alinhado ao Departamento Nacional, vem adequando as melhorias dos controles utilizados para a gestão no processo de transparência passiva, buscando fortalecer o diálogo com a sociedade.

Em 2022, sob coordenação do Comitê de Transparência e Gestão, este regional executou o Plano de ação voltado para implementação de melhorias necessárias ao cumprimento das normas internas e externas relativas à Transparência Passiva, tais como a transformação do Serviço de Atendimento ao Cliente em **Serviço de Atendimento ao Cidadão**, com os correspondentes procedimentos internos, entre eles, o estabelecimento das instâncias recursais, a criação de fluxogramas ferramentas, além de outros processos envolvidos na gestão dos canais de acesso à informação do SESI/DR-RO.

A diretriz estabelecida pelas entidades nacionais quanto ao aperfeiçoamento de seus canais de acesso à informação com as devidas adequações realizadas consideraram as especificidades da natureza jurídica e do modelo de gestão praticado pelo SESI.



Os respectivos canais foram devidamente contemplado no Plano de Ação do Departamento Regional iniciado em 2021 sob a coordenação da Transparência e Implementado no exercício de 2022.

As implementações em seu processo de gestão, ocorreram no exercício de 2022, onde foram previstos procedimentos para o atendimento tempestivo das demandas, ações internas necessárias ao acompanhamento do cumprimento de prazos, atuação das instâncias recursais e a objetividade nas respostas ao cidadão, velando assim, pela apresentação das informações de forma objetiva e transparente, resguardados os critérios previstos na legislação específica de que trata o tema.

Em conformidade às exigências da LAI, alinhada as diretrizes do Departamento Nacional, foram instituídos os Responsáveis Superior e Máximo. A Ouvidoria do SESI/RO exerce as atribuições de “**Responsável Superior**”, a quem compete o dever de decidir os recursos interpostos nos casos de negativa, fundamentada ou não, ou de inércia do SAC.

O Superintendente do Departamento Regional do SESI atua como “**Responsável Máximo**”, a quem cabe conhecer os recursos contra decisões ou inércia do Responsável Superior, em matéria de acesso à informação pelo cidadão.

Em 2022 foi definido pela alta direção, que a área de Assessoria Compliance é “**Responsável pelo Monitoramento**”, com o objetivo de avaliar os sistemas e processos de acesso à informação do SESI/RO, desde o SAC-Serviços de Atendimento ao Cidadão até a atuação das instâncias recursais.

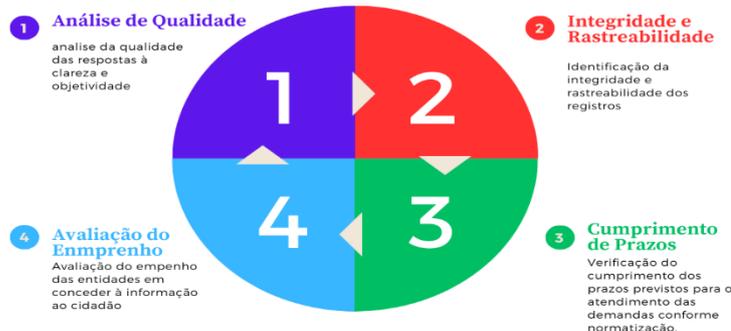
A formalização do Responsável pelo Monitoramento ocorreu em 08 de setembro de 2022, como segue:

- Responsável Máximo e Superintendente do SESI. E Diretor Regional do SENAI Portaria Conjunta nº 016/2022;
- Responsável Superior. Ouvidora, portaria conjunta nº 016/2022;
- Responsável pelo Monitoramento: Assessoria Compliance, portaria nº 016/2022.

O Regional esta ainda em processo de melhoria no sistema para subsidiar as análises de conformidade relativos ao tratamento aos pedidos de informação, visando contribuir com a melhoria contínua da Transparência Passiva e integridade das informações prestadas a sociedade.

## Procedimentos de Monitoramento

DOS CANAIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO



O monitoramento é pautado na avaliação do compromisso do SESI/RO com o cidadão, na manutenção da comunicação fluida, no aperfeiçoamento contínuo de ferramentas e processos, na integridade dos dados e na geração de valor à sociedade.

A periodicidade do monitoramento e da publicação dos respectivos relatórios estão alinhadas as Diretrizes do Nacional, serão publicados trimestralmente.

Em 2022, foram realizados o total de 1.555 atendimentos, conforme o Demonstrativo de Resultados do SAC/RO constante no Portal da Transparência.

A abrangência das análises constantes neste relatório observou o escopo previsto no Plano de Monitoramento dos sistemas e processos de acesso à informação aprovado pelo Comitê de Transparência, quais sejam: pedidos de informação de média e alta complexidade<sup>1</sup> bem como os elogios recebidos pelo SESI/RO via Portal da Transparência, Portal da FIERO, telefone e e-mail. Pedidos de informação classificados como de baixa complexidade não foram objeto do presente monitoramento.

Como resultado esperado, o presente relatório de monitoramento avalia o atendimento aos pedidos de informação direcionados ao

SESI/RO, apresentando os aspectos gerais do funcionamento dos respectivos canais, considerações quanto ao cumprimento das diretrizes previstas na normativa (Transparência Passiva), bem como as ações desenvolvidas na gestão dos sistemas e processos de acesso à informação no exercício de 2023.

Adicionalmente, é oportuno informar que o Programa de Compliance do SESI/RO prevê a avaliação e o monitoramento de diversos processos institucionais, cujo objetivo é prevenir, detectar e remediar eventuais fatores que interferem no desempenho da gestão da entidade e na efetividade do Programa.

Vale ressaltar que os procedimentos de gestão realizados pela Ouvidoria também estão contemplados no Plano de Monitoramento, cujos resultados estarão demonstrados nos relatórios referentes aos próximos ciclos de avaliação, portanto, a partir do exercício de 2023.

**Nota:** Pedidos de informação de baixa complexidade: atendidos em até 02 dias úteis / média complexidade: até 7 dias úteis / Pedidos de informação de alta complexidade: Até 20 dias úteis.

## 2. Sistemas e Processos de Acesso à Informação do SESI Departamento Regional

### 2.1. SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

O SESI Departamento Regional possui um canal de acesso à informação: Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

O SAC tem por função primordial receber e responder os pedidos de informação e dúvidas apresentadas pelo cidadão, bem como a gestão do fluxo interno do respectivo processo.

O SAC também recebe elogios e sugestões.

O processo de acesso à informação realizado via Site da Transparência está integrado ao sistema de gestão corporativo da organização, o que permite o monitoramento de todo o fluxo de atendimento.

## Sistemas e Processos de Acesso à Informação





Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

O cidadão pode apresentar suas manifestações ao Sesi/RO pelos seguintes meios de comunicação:

### **Site da Transparência do Sesi/RO**

<https://transparencia.fiero.org.br/SESI/modules/sac>

### **Site Portal Fiero**

<https://portal.fiero.org.br/contato>

#### **TELEFONE**

Atendimento de segunda à sexta  
feira das 08h às 12 e 14h às 18h  
0800 647 3551

#### **E-mail SAC**

mercador@fiero.org.br

#### **PRESENCIAL**

Atendimento das 8h às 12h e 14h às 18h.  
Rua Rui Barbosa, 1112-Arigoândia  
Porto Velho - RO CEP: 76.801-186



#### **Autoridade de Monitoramento**

assessoria.compliance@fiero.org.br

## 2.2. Ouvidoria

Já a Ouvidoria do SESI Departamento Regional é responsável por mediar os interesses internos e externos junto às entidades, recebendo sugestões, elogios, reclamações e denúncias. Além dessas atribuições, foi designada pela Portaria Conjunta nº 016/2022 para exercer o papel de Responsável Superior, a quem cabe decidir, em grau de recurso, os casos em que o SAC negue, de forma fundamentada ou não, o acesso à informação, ou permaneça inerte por mais de 30 dias úteis.



O cidadão pode acessar a Ouvidoria do SESI/RO pelos seguintes meios de comunicação:

### E-MAIL

ouvidoria@fiero.org.br

### TELEFONE

(69) 3216-4420

### PRESENCIAL

Atendimento das 8h às 12h e 14h às 18h.

Rua Rui Barbosa, 1112-Arigoândia

Porto Velho - RO CEP: 76.801-186

Como **instância recursal** do SAC, o acesso à Ouvidoria é realizado via Portal da Transparência do SESI/RO, no link do SAC, por meio da inserção do número de protocolo recebido pelo cidadão quando do registro de seu pedido de informação no respectivo site.

### Site da Transparência do SESI/RO

<https://transparencia.fiero.org.br/SESI/modules/sac>

## Tipos de Manifestação

As manifestações geridas pelos canais podem ser classificadas em categorias específicas que melhor expressam a natureza dos conteúdos por elas abordados, são estas:

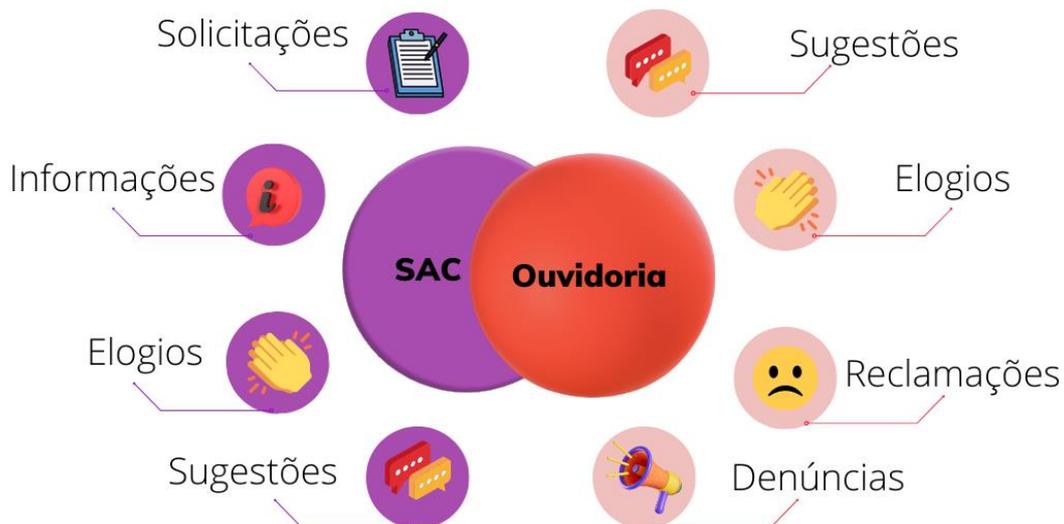
**Pedidos de informação:** Solicitações de acesso à informação acerca de procedimentos, serviços, documentos ou quaisquer outras informações alusivas à entidade.

**Elogios:** Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação ao atendimento, produtos ou serviços prestados.

**Sugestões:** Proposição de ideias ou formulação de propostas de aprimoramento de processos, produtos e serviços prestados.

**Reclamações:** Demonstração de insatisfação ou desagrado diante de algumas ações, omissões, atendimentos, produtos ou serviços prestados pela entidade.

**Denúncias:** Comunicações de práticas em desconformidade aos normativos, em especial ao Código de Conduta Ética.



## 2.3. Processos de atendimento

O processo de atendimento das manifestações direcionadas ao SESI Departamento Regional, pode ser compreendido, de modo simplificado, pelas seguintes fases descritas abaixo:

### Atendimento

- Recebe a manifestação;
- Registra a manifestação;
- Gera protocolo.

### Tratamento

- Classifica a manifestação;
- Encaminha para área gestora quando necessário;
- Monitora as respostas e prazos.

### Resposta

- Analisa a pertinência e coerência da resposta recebida da área gestora;
- Encaminha a resposta ao manifestante com a validação das áreas responsáveis;
- Aplica a pesquisa de satisfação e conclui o atendimento.

### Atuação estratégica

- Gera relatórios quantitativos e qualitativos das manifestações;
- Acompanha estatísticas e variações;
- Elabora e analisa indicadores;
- Presta contas à sociedade;
- Atua em parceria com o Comitê de Transparência e Gestão do SESI/RO.

A periodicidade da divulgação do demonstrativo do SAC e da Ouvidoria é anual e o documento é publicado no Site da Transparência até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do exercício.

Eles podem ser visualizados por meio do link:

<https://transparencia.fiero.org.br/SESI/modules/integridade>



### 3. Resultados e Informações Gerais

#### 3.1. Melhorias realizadas nos Canais de Acesso à informação

A gestão dos Canais de Acesso à Informação do Sesi Departamento Regional vem buscando aprimoramento desde o exercício de 2017, contando com a estruturação dos canais, a implementação de sistemas de monitoramento e gestão dos serviços de atendimento ao cidadão, sob a coordenação do Departamento Nacional com disponibilização de manuais com orientações, entre outras ações.



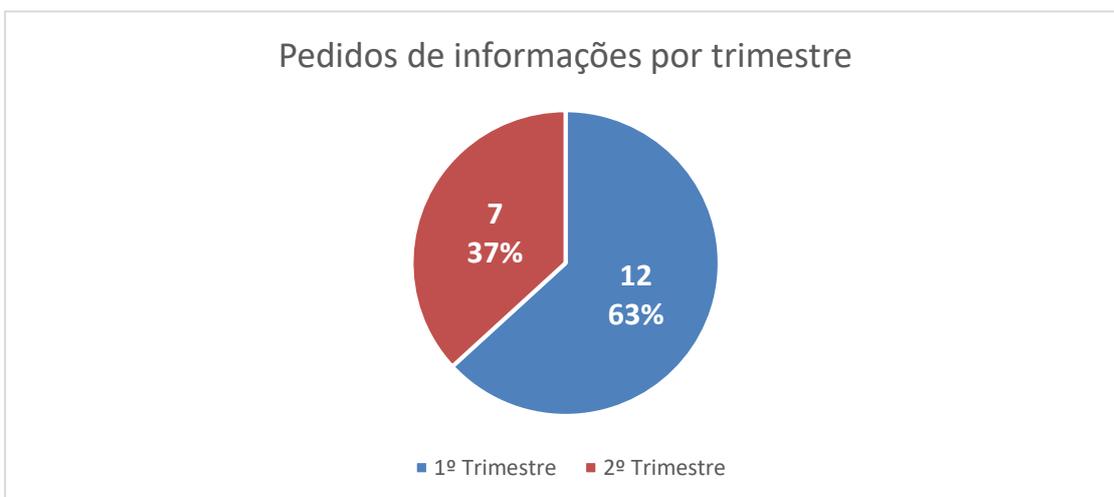
Em 2023, o Sesi/RO deu continuidade às ações de aperfeiçoamento:

- Participação nos Fóruns e debates com a coordenação do Comitê de Transparência quanto a execução e adequações necessárias ao atendimento da Transparência Passiva;
- Entendimento da Transformação do conceito de Serviço de Atendimento ao cliente para **Serviço de Atendimento ao Cidadão**;
- Execução dos planos de ação para harmonização de práticas e sistemas de gestão, entre outras iniciativas;
- Recebimento dos manuais, com orientações do Departamento Nacional do Sesi quanto ao novo fluxo do Serviço de Atendimento ao cidadão – SAC e às adequações necessárias no Portal da Transparência

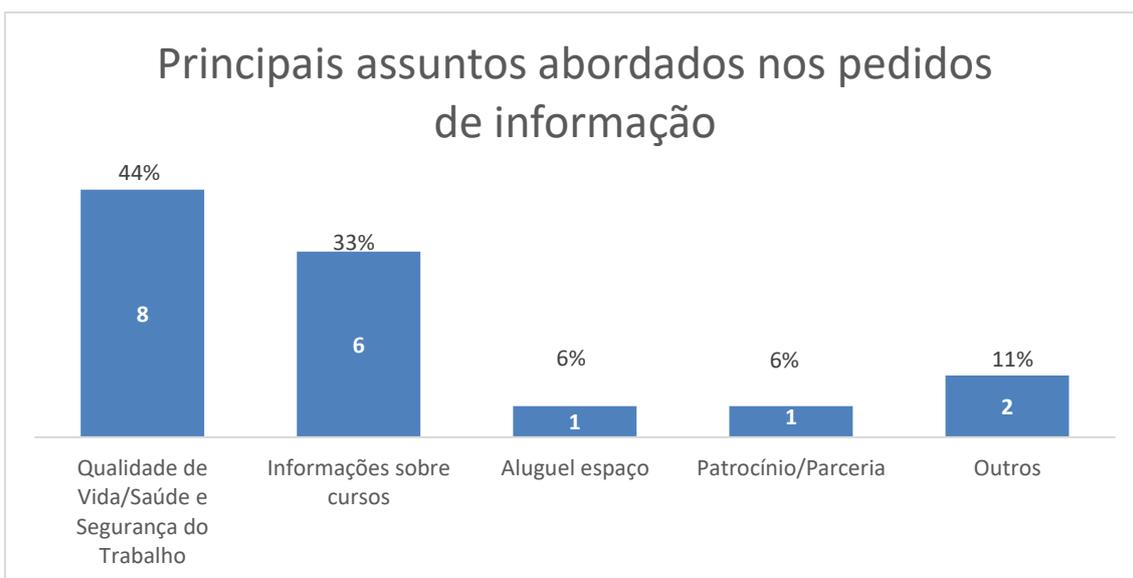
### 3.2. Resultados e Informações Gerais 2023

#### Quantidade de pedidos de informação por trimestre

No primeiro semestre de 2023 foram efetuados 19 atendimentos pelo SAC do SESI/RO. Destes, 18 foram pedidos de informação de baixa complexidade (escopo definido para o período monitorado), e 1 de média complexidade sendo 100% destes recebidos no 1º semestre do exercício, via Portal de Transparência, Portal do SESI/RO, Portal da Indústria e e-mail.



Os principais tópicos demandados pelos cidadãos no exercício foram:



O Site da Transparência do SESI/RO foi o meio de comunicação onde obtivemos as mensurações mais assertivas e utilizado pelo cidadão para o envio de seus pedidos de informação no primeiro semestre em 2023, seguido do link da página do SESI constante no Portal da Indústria e do e-mail institucional. No exercício, não houve pedidos de informação de média e alta complexidade recebidos via telefone.

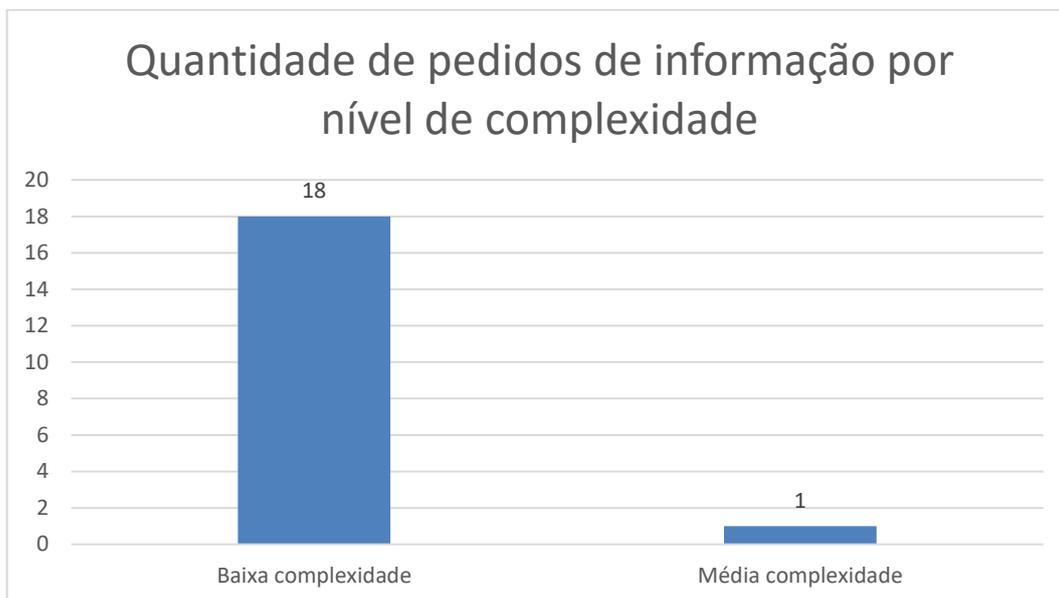
### **Quantidade de pedidos de informação por meio de comunicação**

Do total de pedidos de informação que compuseram o escopo do nosso monitoramento no primeiro semestre de 2023, 18 foram classificados como baixa complexidade. Os de complexidade baixa devem ser atendidos em um prazo máximo de 02 dias úteis e os de média complexidade em um prazo máximo de 07 dias úteis. De complexidade média obtivemos apenas 1 atendimento, este realizado no primeiro trimestre, conforme relatório anterior.

No segundo trimestre, não houve pedidos de informação de média e alta complexidade recebidos via telefone.

### **Quantidade de pedidos de informação por nível de complexidade**

Do total de pedidos de informação que compuseram o escopo do nosso monitoramento no primeiro semestre de 2023, 18 foram classificados como baixa complexidade, e 1 de complexidade média. Os de complexidade baixa devem ser atendidos em um prazo máximo de 02 dias úteis e os de média com prazo máximo de 07 dias úteis.



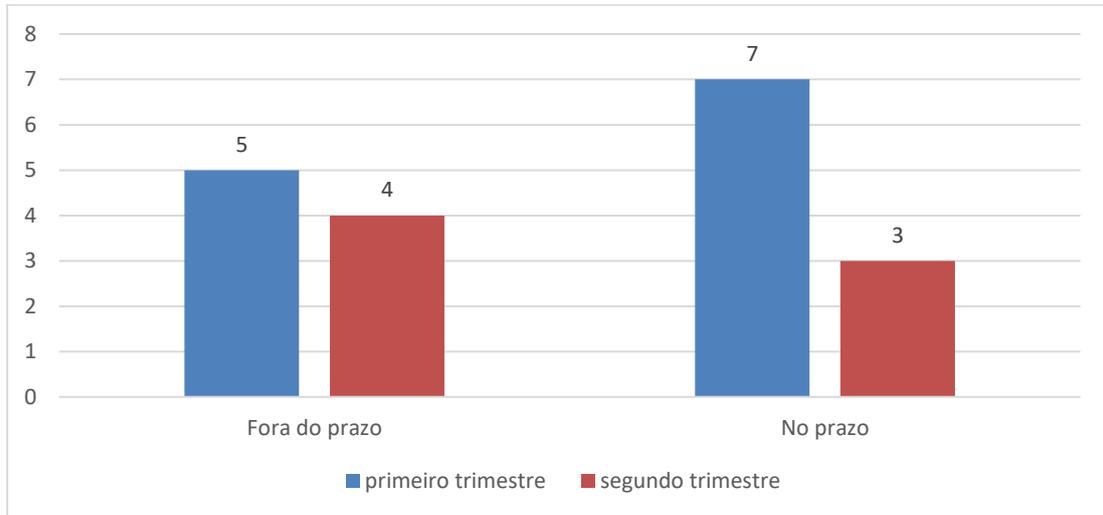
O prazo médio de atendimento das demandas de média complexidade foi de 02 dias úteis portanto o prazo de atendimento previstos para os seus respectivos atendimentos.

### **3.3. Resultados apurados**

#### **Quantidade de pedidos de informação atendidos no prazo**

Dos 19 pedidos de informação objeto do nosso escopo de monitoramento, 10 foram atendidos dentro do prazo previsto para resposta ao cidadão, e os outros 9 pedidos foram atendidos fora do prazo de até 2 dias úteis.

Não houve pedidos de média e alta complexidade no período analisado entre os dias 01 de abril a 30 de junho de 2023.



Portanto, os pedidos de informação contemplados neste monitoramento foram, em sua maioria (51%), atendidos em até 6 dias úteis, o que transparece o empenho pela priorização em melhor atender as questões encaminhadas pelo cidadão ao SESI/RO. Adiciona-se ao fato, as melhorias nos processos e ferramentas de gestão do SAC no primeiro semestre de 2023.

## Prazo de atendimento



O prazo médio de atendimento foi de 08 dias úteis, portanto, bem abaixo do prazo previsto na norma relativa ao acesso à informação, que é de até 7 dias úteis e até 20 dias úteis (média e alta complexidade, respectivamente).

A equipe do SAC do SESI/RO tem se esforçado em atender com maior brevidade possível as demandas do cidadão. Complementa-se também, o aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão dos pedidos de informação, que prevê o recebimento de notificações para monitoramento de prazos pelo SAC, pelas instâncias recursais e Responsável pelo Monitoramento. Também, é permitido ao cidadão acompanhar o status do atendimento ao seu pedido, assim como recorrer em caso de negativa de resposta ou omissão do SAC em atendê-lo.

## Quantidade de pedidos de informação com apresentação de recursos

No exercício de 2023, não foram apresentados recursos por negativa de acesso às informações solicitadas via SAC do SESI/RO, sendo todos os 19 pedidos resolvidos na esfera do **Serviço de Atendimento ao Cidadão**. Novamente, observa-se que o cidadão teve sua demanda atendida, sem ter sido necessário recorrer às instâncias recursais para o atendimento de sua requisição.



Importante também destacar que não houve, no período monitorado, reclamações por omissão do SAC/SESI-RO quanto ao atendimento de pedido no prazo de 30 dias úteis contados de sua apresentação.

## Acessibilidade

Outro aspecto observado, é o fácil acesso do usuário ao Serviço de Atendimento ao Cidadão via portais institucionais. O link do SAC encontra-se na primeira página dos portais do SESI, sendo disponibilizado o contato via telefone, mensagem (via preenchimento de formulário eletrônico), e-mail e atendimento presencial.

A página do SAC/RO no Portal da Transparência também contempla um link para Dúvidas Frequentes (FAQ), permitindo ao cidadão consultar informações gerais sobre os principais serviços do SESI.

#### 4. Melhorias previstas para o exercício de 2023

Como exposto, o regional no exercício de 2022, executou a Implementação e várias ações voltados ao aperfeiçoamento do processo de atendimento aos pedidos de informação ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC/RO.

Definido o escopo de avaliação do presente relatório de monitoramento – **pedidos de informação e elogios**, considerando os documentos e informações enviadas pelas áreas gestoras, não foram observados fatores que comprometessem o acesso às informações e o atendimento das demandas direcionadas pelo cidadão ao SESI/RO, considerando as fases de registro e tratamento, bem como o cumprimento de prazos e respostas prestadas.

Uma das ações em andamento, é o aperfeiçoamento da ferramenta de gestão utilizada, no que se refere às parametrizações necessárias para geração e emissão automática de relatórios gerenciais analíticos e sintéticos, com diferentes tipos de informação simultaneamente, que permitam maior celeridade na gestão das demandas, bem

como um maior controle acompanhamento e consequentemente um monitoramento com maior assertividade.

Outra ação da área responsável e a melhoria no processo da pesquisa de satisfação para apurar o grau de satisfação do cidadão em relação aos atendimentos de pedidos de informação direcionados ao SESI/RO.



## 5. Conclusão

Em 2023, foram executadas ações conforme Plano de Ação e diretrizes do Departamento Nacional de modo que o Portal da Transparência, tivesse novas funcionalidades. O regional está desenvolvendo ferramentas para que a equipe possa realizar a gestão dos canais de atendimento.

O SESI/RO vem cumprindo satisfatoriamente as disposições que lhe cabe quanto aos pedidos de informação. Utiliza ferramenta de gestão para o registro das solicitações, com rastreabilidade dos pedidos, controle de prazos, notificações aos agentes/áreas envolvidas no atendimento e registro das comunicações realizadas junto ao cidadão.

O Resultado apresentado no trimestre demonstram que todos os pedidos de informação avaliados no escopo de monitoramento foram resolvidos no âmbito do SAC, sem recursos apresentados pelo demandante.



PELO FUTURO DO TRABALHO

CANAIS DE MANIFESTAÇÃO



[69] 3216-4420



[ouvidoria@fiero.org.br](mailto:ouvidoria@fiero.org.br)

